



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0011, DE 10 DE MAIO DE 2021

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral  
2021

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4731, de 10 de Maio de 2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 23.654.157,68 (vinte e tres milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO**

15.451.0022.1311 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

449052.0300077000 - Equipamentos e Material Permanente	RS:	13.000.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS		

15.451.0022.1517 - Recapeamento / Reperfilamento

449051.0300077000 - Obras e Instalacoes	RS:	7.000.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS		

15.451.0022.1559 - Pavimentação Asfáltica

449051.0300077000 - Obras e Instalacoes	RS:	3.654.157,68
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/05/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal, (10.05.2021).

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE